



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0001420251205000242



Unidade responsável

FUNDEB

Prefeitura Municipal de Nova Russas



Data

16/12/2025



Responsável

Guilherme Vieira Pinto Da Silva

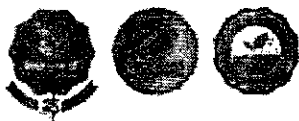
1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Russas tem a necessidade em relação ao fortalecimento das práticas de leitura e ao desenvolvimento integral dos alunos do Ensino Fundamental do município. A atual disponibilidade de materiais paradidáticos é insuficiente diante da crescente demanda educacional, caracterizando-se como uma incompatibilidade estrutural face aos requisitos pedagógicos e culturais previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Este cenário é respaldado por indicadores de desempenho educacional e pela necessidade de promover um ambiente de aprendizagem enriquecedor que fomente a criatividade, a imaginação e o pensamento crítico entre os estudantes.

Sem a aquisição dos Kits Paradidáticos "Leiturinha e Outras Histórias", as consequências institucionais incluem a potencial interrupção do alcance de metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação, além da possível estagnação nos indicadores de alfabetização e letramento. A não contratação destes recursos essenciais resultaria em lacunas significativas no acesso à literatura de qualidade, comprometeria a capacitação pedagógica dos professores e limitaria os recursos didáticos necessários para o aprimoramento educativo.

Os Kits Paradidáticos têm como objetivo estratégico aprimorar o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos alunos, estando alinhados às metas setoriais de educação de Nova Russas. Esta iniciativa visa garantir a continuidade e a modernização do processo educativo, além de reforçar a identidade cultural e regional através de literatura diversificada. O impacto positivo previsto reflete diretamente na melhoria de desempenho e na qualidade do ensino.

Portanto, a contratação emergente destes kits revela-se imprescindível para realizar o objetivo institucional de fornecer uma educação de qualidade e equitativa, em conformidade com os princípios de eficiência, economicidade e planejamento, como





estipulado nos arts. 5º, 6º, 11 e 18, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundeb	FRANCISCA JESSIKA FERRO CARVALHO

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação contempla a necessidade de aquisição de Kits Paradidáticos "Leiturinha e Outras Histórias", destinando-se a alunos do Ensino Fundamental do 1º ao 4º ano da rede municipal de Nova Russas. A finalidade é ampliar o repertório literário e fortalecer as práticas de leitura, conforme os objetivos estratégicos definidos no Plano Municipal de Educação. A literatura infantil é um componente essencial para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos alunos, contribuindo para a melhoria dos indicadores educacionais e o fortalecimento das competências de linguagem presentes na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Os kits deverão atender a padrões mínimos de qualidade e desempenho, contemplando diversidade temática e cultural, além de fomentar a identidade regional. O material solicitado não se enquadra como bem de luxo, de acordo com o art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.818/2021, sendo necessário garantir que as características dos livros sejam adequadas à faixa etária dos estudantes e às necessidades pedagógicas identificadas. A vedação de indicação de marcas ou modelos específicos será respeitada, a menos que haja justificativas concretas e técnicas para uma exceção, sempre respaldadas pelo caráter indispensável das especificidades do produto.

Será requisitada eficiência na entrega dos kits, evitando custos administrativos desnecessários, e espera-se o comprometimento dos fornecedores em garantir a qualidade do material, com eventual necessidade de suporte técnico ou garantia implícita. Sustentabilidade é um aspecto considerado, sugerindo-se o uso de materiais recicláveis e a menor geração de resíduos, conforme guia nacional, sempre que possível e aplicável à demanda.

Os requisitos definidos para a presente contratação, baseados no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e em consonância com os artigos 5º e 18 da Lei nº 14.133/2021, orientarão o levantamento de mercado através da avaliação da capacidade dos fornecedores em atender às condições estipuladas. O enfoque é assegurar que a solução escolhida represente a opção mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios de economicidade, eficiência e sustentabilidade previstos em lei.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado é uma etapa essencial no planejamento da contratação





do objeto em questão, nos termos do art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021. Este estudo visa prevenir práticas antieconômicas e fornecer subsídios para a modelagem da solução contratual, alinhando-se aos princípios dos arts. 5º e 11 de forma neutra e sistemática. A profundidade do levantamento é fundamental para garantir que a contratação atenda efetivamente às necessidades identificadas no 'Descrição da Necessidade da Contratação', conforme estipulado nos Documentos de Formalização da Demanda (DFDs).

O objeto da contratação, conforme delineado na seção específica, refere-se à aquisição de bens duráveis, mais precisamente kits paradidáticos. A definição clara do objeto é vital para orientar a investigação de mercado e assegurar a obtenção de dados pertinentes e comparáveis.

Durante a pesquisa de mercado, foram realizadas consultas a diversos fornecedores que operam no segmento de literatura infantil, considerando a variação de preços e prazos de fornecimento praticados no mercado. Esta análise incluiu também a verificação de contratações similares conduzidas por outras administrações públicas recentes, com a finalidade de estabelecer uma base comparativa robusta.

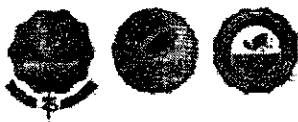
No tocante a inovações, destaca-se a crescente adoção de kits paradidáticos que incorporam elementos interativos e digitais, ampliando a interatividade e o engajamento dos alunos. Esses avanços, entretanto, são menos relevantes para a presente aquisição, que prioriza coleções literárias impressas.

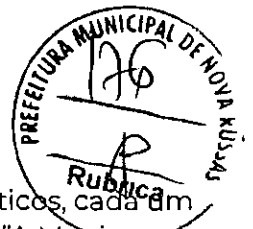
A análise comparativa das alternativas identificadas no levantamento de mercado apontou a aquisição direta como a solução mais vantajosa. Esta opção destaca-se pela compatibilidade com as especificações requisitadas, baixo custo total de propriedade, disponibilidade imediata no mercado e adequação às práticas pedagógicas adotadas. Outras alternativas, como locação ou aquisição de kits usados, foram desconsideradas devido à falta de viabilidade operacional e possível comprometimento da qualidade e durabilidade dos materiais.

Em conclusão, a alternativa mais vantajosa, embasada nos dados de pesquisa, é a aquisição direta dos kits paradidáticos, privilegiando fornecedores que apresentem melhor relação custo-benefício, prazos mais céleres e comprovada capacidade de fornecimento sustentado. Este encaminhamento assegura competitividade, transparência e adequação aos objetivos educacionais estabelecidos no 'Resultados Pretendidos', conforme delineado na legislação aplicada.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atender à necessidade da rede de ensino da Secretaria de Educação do Município de Nova Russas consiste na aquisição de Kits Paradidáticos "Leiturinha e Outras Histórias". Este material é destinado aos alunos do Ensino Fundamental do 1º ao 4º ano e é composto por 13 obras de literatura infantil, selecionadas para fortalecer as práticas de leitura, ampliar o repertório literário e promover o desenvolvimento integral dos estudantes. A escolha dos títulos proporciona diversidade temática, cultural e linguística, e está alinhada às competências da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), garantindo que os alunos desenvolvam habilidades de linguagem, pensamento crítico e criatividade desde os anos iniciais.





O fornecimento contempla a entrega de 750 unidades dos Kits Paradidáticos, cada um contendo os 13 livros especificados: "Vovó Edinha e o Mundo Esquecido", "A Menina e o Bem-te-vi", "A Roupa da Zebra", "A Surpresa", "Bode Noivo Galinha Encantada", "Cidade de Papel", "Filha de Coelho Gira é", "Sarah e o Pé de Maracujá", "O Menino que Conversava com o Vento", "O Ovo Mudo", "Os Dragões do Ceará", "Paulo Bola Gabola", e "A Casa Nova de Clara". O processo de contratação será realizado por meio de pregão eletrônico, conforme sugerido, assegurando adequação técnica, qualidade e economicidade, conforme demanda do mercado e normativas vigentes da Lei nº 14.133/2021.

A integração dos elementos fornecidos com o ambiente escolar pretende maximizar o impacto educativo esperado, potencializando os indicadores educacionais e contribuindo para o cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação. Este planejamento estratégico, ao fornecer novos recursos didáticos, visa aprimorar o processo de alfabetização e letramento, além de fomentar o interesse pela leitura desde a infância, consolidando competências fundamentais. A solução, embasada em levantamento de mercado e rigor técnico, reafirma-se como a alternativa mais viável e benéfica para o município, totalmente compatível com as necessidades identificadas e alinhada aos princípios de eficiência, economicidade e interesse público, conforme previstos na Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

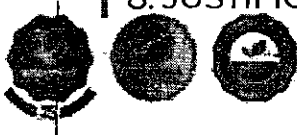
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	KIT PARADIDÁTICOS LEITURINHA E OUTRAS HISTÓRIAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 4º ANO, CONTENDO 13 LIVROS DE LITERATURA: VOVÓ EDINHA E O MUNDO ESQUECIDO, A MENINA E O BEM-TE-VI, A ROUPA DA ZEBRA, A SURPRESA, BODE NOIVO GALINHA ENCANTADA, CIDADE DE PAPEL, FILHA DE COELHA GIRAFÁ É, SARAH E O PÉ D	750,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V-UNIT (R\$)	V-TOTAL (R\$)
1	KIT PARADIDÁTICOS LEITURINHA E OUTRAS HISTÓRIAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 4º ANO, CONTENDO 13 LIVROS DE LITERATURA: VOVÓ EDINHA E O MUNDO ESQUECIDO, A MENINA E O BEM-TE-VI, A ROUPA DA ZEBRA, A SURPRESA, BODE NOIVO GALINHA ENCANTADA, CIDADE DE PAPEL, FILHA DE COELHA GIRAFÁ É, SARAH E O PÉ D	750,000	Unidade	743,00	557.250,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 557.250,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO





Ao considerar a possibilidade de parcelamento da contratação de Kits Paradidáticos, conforme art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, buscamos promover uma análise detalhada da viabilidade de ampliação da competitividade, conforme preconiza o art. 11. Esta análise é obrigatória no ETP, como disposto no art. 18, §2º. O parcelamento por itens ou etapas é tecnicamente possível e deve ser incentivado quando vantajoso, sempre levando em conta os critérios de eficiência e economicidade delineados no art. 5º. A divisão do objeto permite maior abertura do mercado, possibilitando a participação de múltiplos fornecedores especializados e maximizando o potencial de com petição.

A análise da possibilidade de parcelamento revela que o objeto da contratação permite divisão por itens ou lotes, como indicado previamente no processo administrativo. O mercado apresenta fornecedores capacitados para ofertar partes distintas dos Kits Paradidáticos, o que poderia aumentar a competitividade e adequar os requisitos de habilitação às diversas competências dos fornecedores, conforme art. 11. Além disso, essa fragmentação pode também facilitar o aproveitamento de fornecedores locais e promover ganhos logísticos, como evidenciado pela pesquisa de mercado, pelas demandas específicas dos setores educacionais e pelas revisões técnicas conduzidas.

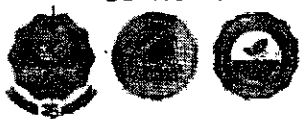
Apesar da viabilidade técnica do parcelamento, a execução integral pode ser considerada mais vantajosa em determinados aspectos conforme art. 40, §3º. Ela pode garantir economia de escala e eficiência na gestão contratual, consolidando o fornecimento em um único processo que assegura funcionalidade e integridade técnica. Além disso, a consolidação pode mitigar riscos associados à dispersão de responsabilidades e assegurar a conformidade com padrões estabelecidos, uma vez que permite manter a padronização e, quando aplicável, lida com exclusividade de fornecedor, como sublinhado nos incisos do referido artigo.

A decisão entre parcelamento ou execução integral impacta diretamente na gestão e fiscalização do contrato. Uma execução consolidada simplifica procedimentos administrativos, centraliza a responsabilidade técnica e adequa-se à capacidade institucional da Administração, enquanto o parcelamento, embora permitisse um acompanhamento granular de entregas descentralizadas, poderia aumentar a complexidade das operações de controle e fiscalização. Neste contexto, os princípios de eficiência e economicidade do art. 5º são fundamentais para orientar a decisão em consonância com a capacidade administrativa da entidade contratante.

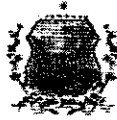
Com base na análise realizada e considerando os resultados pretendidos, a execução integral se justifica como a alternativa mais benéfica para a Administração, alinhando-se aos objetivos de economicidade e competitividade, conforme delineado nos arts. 5º e 11, e respeitando os critérios técnicos e operacionais do art. 40. Portanto, recomenda-se a consolidação da contratação dos Kits Paradidáticos em um único processo, assegurando assim a melhor solução para atender as demandas da Secretaria de Educação de Nova Russas/CE.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação com os instrumentos de planejamento é essencial para antecipar demandas, otimizar o uso do orçamento e assegurar coerência, eficiência e economicidade, conforme disposto nos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. A



16



contratação dos Kits Paradidáticos é fundamentada na necessidade expressa na 'Descrição da Necessidade da Contratação', visando o fortalecimento das práticas de leitura e o desenvolvimento integral dos alunos.

Não foi identificado um Plano de Contratação Anual (PCA) para este processo administrativo específico, o que implica na ausência de previsibilidade planejada. Esta situação se deve a demandas imprevistas e emergenciais no contexto educacional, que exigiram uma resposta ágil para atender às metas do Plano Municipal de Educação. Como medida corretiva, está prevista a inclusão deste item na próxima revisão do PCA, em conformidade com o art. 5º da Lei nº 14.133/2021, a fim de integrar melhor as demandas educacionais ao planejamento orçamentário futuro.

Este alinhamento parcial, acompanhado por medidas corretivas propostas, visa assegurar resultados vantajosos e competitividade na aquisição, refletindo a transparência no planejamento e corroborando a adequação aos 'Resultados Pretendidos'. A abordagem garante que a contratação não apenas atende à necessidade imediata, mas também se alinha com políticas educacionais mais amplas, promovendo a economicidade e a eficiência previstas na legislação.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação do Kit Paradidáticos "Leiturinha e Outras Histórias" incluem a promoção da economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos institucionais disponíveis, conforme previsto nos arts. 5º e 18, §1º, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021. Esta iniciativa visa atender à necessidade pública identificada na descrição da necessidade da contratação, fortalecendo a prática da leitura e ampliando o repertório literário dos alunos do Ensino Fundamental do município de Nova Russas. A solução proposta deverá proporcionar um aumento significativo na eficiência educacional, elevando a qualidade do ensino por meio da disponibilização de materiais literários diversificados, o que, consequentemente, fomentará o desenvolvimento integral dos estudantes.

A aquisição dos kits paradidáticos almeja otimizar os recursos humanos pela racionalização de tarefas dos educadores, que contarão com novas ferramentas didáticas para o processo de ensino-aprendizagem, minimizando o retrabalho e potencializando o impacto pedagógico nas salas de aula. Em termos de recursos materiais, espera-se uma redução no desperdício e uma utilização plena dos materiais fornecidos, enquanto financeiramente, projeta-se uma obtenção de custos mais baixos por unidade do material adquirido, decorrente dos ganhos de escala viabilizados pela aquisição em lote (art. 6º, inciso XXIII).

A pesquisa de mercado fundamentada nos preços e soluções disponíveis visa assegurar um processo competitivo (art. 11), garantindo que a aquisição se concretize com os melhores custos que o mercado pode oferecer. Dada a natureza contínua do uso deste material ao longo do ano letivo, o acompanhamento dos benefícios será realizado por meio de indicadores de desempenho educacional e engajamento dos alunos, mensurados através de relatórios pedagógicos e avaliações de progresso.

Esses resultados pretendem justificar plenamente o uso dos recursos públicos, promovendo uma educação de qualidade que respeita os princípios da eficiência e do interesse público, conforme delineado no art. 11. Em ocorrências onde a natureza





exploratória da demanda impossibilitar previsões precisas, uma justificativa técnica bem fundamentada será apresentada, garantindo a transparência e eficiência da contratação.

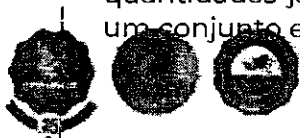
11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

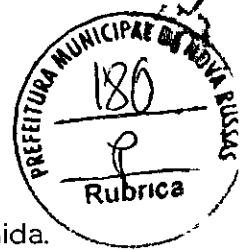
As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de 'Resultados Pretendidos', mitigando riscos e promovendo o interesse público (art. 5º), com base em 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado (ex.: instalação de infraestrutura, adequação de espaço físico) serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato (art. 116) será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento (ex.: uso de ferramentas, boas práticas) assegurará os resultados previstos (art. 11), segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT (NBR 14724:2011). Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente (art. 5º), alinhadas a 'Resultados Pretendidos', sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto (ex.: objeto simples que dispensa ajustes prévios).

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A aquisição de kits paradidáticos para a rede de ensino da Secretaria de Educação do Município de Nova Russas merece análise detalhada quanto à modalidade de contratação que melhor atenderá as necessidades educacionais e gerenciais. A natureza do objeto da contratação, conforme descrito na solução geral proposta, sugere que a contratação tradicional pode ser mais adequada, dado que a aquisição dos kits é de natureza fixa com especificidades bem definidas, além de uma justificativa com alta relevância educacional que demanda uma execução imediata.

Utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) para essa aquisição específica pode não ser a melhor escolha, uma vez que o SRP é mais indicado para itens de consumo contínuo ou demandas com incerteza de quantitativos, permitindo economia de escala e contratações fracionadas quando necessário. No caso em questão, as quantidades já estão bem estabelecidas, considerando que cada kit é composto por um conjunto de obras literárias, possuindo uma função educacional pontual





e claramente estruturada, o que favorece uma contratação única e bem definida.

Em termos econômicos, a contratação tradicional proporciona uma negociação centralizada e específica, adequada para uma aquisição pontual e planejada, garantindo a melhor alocação dos recursos financeiros. Os custos associados à gestão e administração de contratos seriam otimizados com uma contratação direta, dado que os itens já são predefinidos e a aquisição não requer ajustes frequentes de demanda ou fornecimento regular.

Além disso, a adoção de uma contratação tradicional assegura segurança jurídica imediata, permitindo que a administração pública de Nova Russas execute o processo licitatório por pregão eletrônico de maneira eficaz e dentro dos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. Desta maneira, a escolha por uma contratação direta se alinha à eficiência administrativa e operacional para atender às necessidades educacionais do município, otimizando recursos e resultados esperados.

Portanto, após avaliações técnicas, econômicas, operacionais e jurídicas, considerando as demandas fixas e bem definidas dos kits paradidáticos, a adoção de uma contratação tradicional se mostra como a opção mais adequada e vantajosa, alinhando-se aos objetivos de eficiência, agilidade e competitividade preconizados pela legislação vigente, atendendo ao interesse público e aos resultados pretendidos.

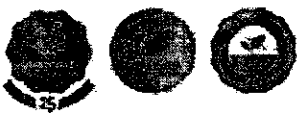
13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A análise referente à participação de consórcios na contratação de Kit Paradidáticos para a Secretaria de Educação do Município de Nova Russas, conforme a Lei nº 14.133/2021, destaca a necessidade de se avaliar tal participação com base em critérios técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos. Considerando o objeto da contratação, que é a aquisição de kits compostos por 13 livros de literatura infantil para o Ensino Fundamental, a característica principal do objeto é sua simplicidade e indivisibilidade, o que torna a participação de consórcios potencialmente incompatível.

Dado o contexto operacional e a simplicidade logística do fornecimento contínuo de kits literários padronizados, a contratação de um único fornecedor se apresenta como a opção mais eficiente e econômica, pois reduz a complexidade na gestão e fiscalização, promovendo a segurança jurídica na execução do contrato. Além disso, a natureza do objeto não exige somatório de capacidades técnicas ou financeiras que justifiquem a formação de consórcios, sendo a contratação direta a mais adequada para garantir eficiência e celeridade, mantendo-se alinhada aos resultados pretendidos, como a ampliação do repertório literário nas escolas municipais.

Os impactos potenciais da participação de consórcios, como o aumento de complexidade administrativa e a necessidade de compromisso de constituição e responsabilidade solidária das empresas consorciadas, não encontram justificativa diante do contexto da demanda. Assim, a vedação à participação de consórcios assegura o alinhamento com os princípios da economicidade e eficiência previstos nos arts. 5º e 18, §1º, inciso I, e mantém a isonomia entre licitantes, ao evitar favorecimento ou desvantagem injustificável entre eles.

Conclui-se que a vedação à participação de consórcios na contratação dos kits



180



paradidáticos atende melhor ao interesse público e aos objetivos estabelecidos para a aquisição, proporcionando uma execução adequada ao contexto local e às expectativas educacionais de Nova Russas, conforme preceitos dos arts. 5º e 15 da Lei nº 14.133/2021.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes é essencial para o planejamento eficaz da aquisição dos kits paradidáticos para a rede de ensino da Secretaria de Educação do Município de Nova Russas. Ao considerar contratações com objetos similares ou que complementem a solução proposta, a Administração pode identificar oportunidades de economia e padronização, evitar sobreposições e garantir uma execução harmoniosa. Esta análise permite otimizar os recursos, respeitando os princípios de eficiência e economicidade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, além de promover um planejamento que leve em conta a capacidade de absorver inovações e melhorar a qualidade do serviço prestado.

No levantamento realizado, não foram identificadas contratações passadas, atuais ou futuras diretamente relacionadas com a solução proposta no que se refere à peculiaridade dos kits paradidáticos. No entanto, considerando o contexto do município, é vital verificar se as especificações técnicas, prazos e quantidades atendem a possíveis padronizações necessárias em outras aquisições de materiais educacionais. Não há contratos vigentes que precisem ser ajustados para a introdução dos kits, sendo esta uma demanda nova, sem interdependências logísticas ou operacionais complexas que necessitem de infraestrutura ou serviços adicionais específicos.

- Diante dos dados analisados, percebe-se que a contratação não exige alterações nos quantitativos ou requisitos técnicos previamente estabelecidos, nem na forma contratual projetada. Como não foi identificado plano de contratação anual, a aquisição segue como uma necessidade identificada agora, sem previsão anterior. Dessa forma, a coordenação com outras áreas pode ser melhor aproveitada na implementação estratégica futura, permitindo maior sinergia entre diferentes aquisições da Administração, embora nesta etapa não haja impactos ou revisões necessárias, conforme §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os possíveis impactos ambientais associados à aquisição dos kits paradidáticos englobam a utilização de recursos naturais na produção dos livros, como papel e tinta, e o consumo de energia durante todo o ciclo de vida dos produtos. Além disso, a geração de resíduos pode ocorrer desde a logística de transporte até o descarte final das embalagens e dos próprios livros, ao fim de sua vida útil. Para assegurar a sustentabilidade, conforme prevê o art. 5º da Lei nº 14.133/2021, as medidas mitigadoras propostas incluem a priorização de fornecedores que utilizem papel certificado, preferencialmente reciclado, e tintas de base vegetal ou com selo de baixo impacto ambiental. A logística reversa dos materiais, quando possível, também é incentivada,





garantindo que as embalagens e produtos em desuso sejam devidamente coletados e reciclados. A introdução de práticas educacionais quanto ao manuseio e conservação dos livros pode contribuir para prolongar sua vida útil, exercendo um papel de conscientização ambiental junto aos alunos. As soluções sustentáveis, como os protocolos de logística reversa e o uso de insumos com certificação ambiental, equilibram as dimensões econômica, social e ambiental da contratação, conforme delineado no planejamento sustentável (art. 12). Dentro do termo de referência, medidas como a exigência de certificação ambiental para os materiais didáticos demonstram compromisso com a eficiência e sustentabilidade (art. 6º, inciso XXIII). Essas ações mitigadoras são essenciais para, não só minimizar os impactos ambientais inerentes à contratação, mas também para otimizar o uso de recursos, alinhando-se aos resultados pretendidos de melhoria dos indicadores educacionais e dos benefícios associados à leitura, promovendo um consumo mais consciente e eficiente dos recursos naturais.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta para a aquisição dos Kits Paradidáticos "Leiturinha e Outras Histórias" é declarada viável e vantajosa, sendo fundamental para o atendimento das necessidades educacionais da rede de ensino do município de Nova Russas. Esta conclusão é embasada na análise criteriosa de elementos técnicos, econômicos e operacionais realizados ao longo do Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme requerido pelo art. 18, §1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021. A demanda específica por materiais paradidáticos visa fortalecer as práticas de leitura entre os alunos do Ensino Fundamental do 1º ao 4º ano, contribuindo diretamente para a formação cognitiva e cultural, além de ampliar o repertório literário dos estudantes, alinhando-se aos objetivos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

O estudo de mercado revelou que a solução proposta está em consonância com as condições atuais oferecidas por fornecedores especializados, assegurando compatibilidade com a realidade operacional e financeira da administração pública local. As quantidades estimadas de 750 kits foram validadas com base na necessidade apresentada, e o valor de referência de R\$ 743,00 por kit demonstra competitividade, respeitando o princípio da economicidade, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Além disso, a proposta atende ao planejamento estratégico da Secretaria de Educação, objetivando a melhoria dos indicadores educacionais e contribuindo para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação, em consonância com o art. 40 da mesma lei.

Tendo em vista os resultados pretendidos, como a promoção do desenvolvimento integral dos estudantes e o incentivo à leitura, a contratação se mostra não apenas viável, mas também indispensável. É essencial para a continuidade e aprimoramento das políticas públicas educacionais locais, refletindo o interesse público subjacente ao processo, um dos pilares centrais destacados no art. 5º. Em função do exposto, recomenda-se a efetivação da aquisição, ressaltando que todos os elementos deste ETP devem ser incorporados ao processo de contratação para orientar a autoridade competente na tomada de decisão informada e responsável. Caso surjam necessidades de replanejamento ou ajustes devido a insuficiências nos dados ou riscos não previstos inicialmente, ações corretivas deverão ser propostas para viabilizar a



16



Nova Russas
PREFEITURA

Gestão
Todos

+Empenho
+Resultados



iniciativa, garantindo assim o atendimento eficaz e eficiente das necessidades identificadas.

Nova Russas / CE, 16 de dezembro de 2025

GUILHERME VIEIRA PINTO DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



Rua Padre Francisco Rosa, 1388
Centro - CEP 62200-000 - Nova Russas/CE
88 3672-1920 • www.novarussas.ce.gov.br

@prefeituradenovarussas